

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

### CONCLUSÃO

Em 06/02/2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo nº: 0018841-97.2000.8.26.0566
Classe - Assunto Liquidação Por Arbitramento

Liquidante: Salvador Carlos Mazo

Devedores: Henrique Cesar Bernardo Padovani e Marco Antonio Bernardo

Padovani

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 58/59 e 56: extingo o processo principal e este incidente com fundamento no inciso II, do art. 794, do CPC. Não incidem custas finais já que a transação se deu pela via extrajudicial. Junte cópia desta sentença no processo principal.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 06 de fevereiro de 2014.

# DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

#### **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.